



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho

**Regras referentes ao processo de eleição dos representantes dos
trabalhadores na Comissão Paritária**

Considerando o disposto no artigo 22º, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, que regulamenta a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, relativamente à eleição dos representantes dos trabalhadores do Município de Pedrógão Grande na Comissão Paritária interveniente no processo de avaliação do desempenho de 2010, determino o seguinte:

1. O processo destina-se a eleger, através de escrutínio secreto, os dois vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, dois vogais efectivos e quatro vogais suplentes, pelo período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011.
2. A eleição é efectuada pelo universo de trabalhadores em exercício efectivo de funções, nos termos do disposto na n.º 5 artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, cuja lista se encontra em anexo, sendo parte integrante deste Despacho.
3. O acto eleitoral decorrerá, ininterruptamente, no dia 30 de Dezembro de 2009, das 14 horas às 15 horas.
4. A indicação dos membros da mesa de voto (três vogais efectivos, um dos quais Presidente e, dois suplentes, num total de cinco membros) deverá ser feita pelos trabalhadores até às 12.00 horas do dia 28 de Dezembro de 2009. Esta comunicação ser-me-á dirigida, por escrito, indicando os elementos que compõem a referida mesa. No caso de existir mais do que uma proposta de mesa de voto, caber-me-á escolher uma delas.
5. O não cumprimento deste prazo implica a designação por mim dos membros constituintes da mesa de voto, até 48 horas antes da realização do acto eleitoral, em conformidade com a alínea a) do n.º 6 do artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro.
6. Os membros das mesas estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia das eleições, devendo ser concedidas facilidades aos restantes trabalhadores, pelos respectivos responsáveis, pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

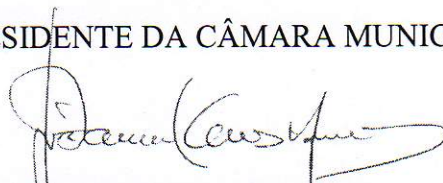


MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7. A mesa de voto para o processo de eleição dos vogais da Comissão Paritária estará localizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.
8. O boletim de voto será constituído por uma folha de papel A4 branca, onde consta o fim a que se destina, cujo propósito é a indicação do trabalhador escolhido com a identificação do nome e apelido, sendo os vogais efectivos os dois mais votados e os suplentes os quatro trabalhadores imediatamente subsequentes. Votos não decifráveis são considerados nulos.
9. Os resultados deverão ser comunicados pelo Presidente da mesa de voto ao Presidente da Câmara Municipal, até ao dia 30 de Dezembro de 2009.
10. Caberá à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos o apoio logístico necessário para a realização deste acto eleitoral.
11. Este despacho deverá ser publicitado não só na página electrónica do Município, bem como através de editais a afixar nos respectivos serviços.
12. De acordo com o disposto no n.º 7, do artigo 22.º, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, "a não participação dos trabalhadores nesta eleição implica a não constituição da comissão paritária, sem contudo obstar ao prosseguimento do processo de avaliação entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão."
13. Os representantes nomeados, quer da administração quer dos trabalhadores, serão notificados através de Ofício, assim como os respectivos dirigentes das unidades orgânicas dos quais dependem os trabalhadores nomeados.
14. A composição da Comissão Paritária será publicitada na página electrónica do Município, bem como, será afixada no Edifício dos Paços do Concelho.

Pedrógão Grande, 23 de Dezembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Dr. João Manuel Gomes Marques



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Lista dos Funcionários

Abílio Fernando Henriques Serra	Francisco Jorge Pires Coutinho de Sousa
Acácio Silva Henriques Martins	Francisco Manuel Lopes
Adosinda Nunes Feteira	Humberto Fernandes Simões
Alberto David Capitão	Inês Catarina Moreira Nunes
Alberto Eduardo Conceição Coutinho	João Batista Nunes Dias
Alcindo Raul Fernandes Nunes	João Carvalho Rosa
Aldina Henriques David Nunes	João Dinis Graça
Amândio Rosa Dinis de Carvalho	João Gabriel Bairradas Antunes
Américo Correia Alves	João Lopes Martins
Ana Margarida Rocha Cassiano Barata Dias	João Paulo Costa Pinto
Ana Margarida Silva Neves Pereira	João Pedro Capitão David
Ana Paula Antunes Santos Nunes	Joaquim Henriques da Costa
Ana Paula Fonseca Nunes	Joaquim Rui Gomes Gonçalves
André Almeida Batoca	Jorge Nunes Martins
Antonino Machado Januário Silva	José António Gomes Jesus Nunes
António Armindo da Costa Dias da Silva	José Campos Luís
António Conceição David Gloria	José Martins Fernandes Onofre
António Jorge Neves Fernandes	Lídia Piedade Henriques Carvalho
António José David Barreto	Lígia Isabel dos Santos Henriques Serra
António José Pais Couto Castanheira	Lúcia Isabel Fernandes Bernardo
António Lopes Martins	Lucinda Simões Fernandes
António Maria José	Luís Filipe Lança Henriques de Carvalho
António Mata José	Luís Manuel Lopes de Carvalho
António Piedade Barreto	Manuel Alfredo David Rodrigues
Armando Correia da Silva	Manuel Barros Simões
Artur Maria José	Manuel da Conceição Pinto
Artur Marques de Carvalho	Manuel da Silva Pereira
Artur Reis Marques Ferreira	Manuel David Antunes
Augusto José Reis Arnauth	Manuel Henrique Nunes da Cruz
Benilde Maria de Jesus Lopes Roldão	Manuel Henriques Pardinha
Bruno Miguel Antunes Gomes	Manuel José Pica Galamba
Bruno Miguel Mendes Martins	Margarida Alexandra Martins Gonçalves
Carlos Alberto Carmo Henriques	Maria de Fátima Carvalho Miranda Alves Nunes
Carlos Manuel Assunção Bernardo	Maria de Fátima Lopes Alves Neves Carvalho
Carlos Manuel Gertrudes Dias	Maria de Lurdes Silva David Jesus Bernardo
Casimiro Manuel Tomas Pires	Maria do Céu Antunes Silva
Clementina Alexandra Simões Cruz Vaz	Maria Fernanda Luís Costa
Cristina Madalena Fernandes Rodrigues	Maria Filomena Pereira da Conceição D. Proença
David Manuel Conceição José	Maria Isabel Miranda Marques
Diamantino da Silva Marques Coelho	Maria Leone Abreu Pereira
Domingos Manuel Conceição Coelho	Maria Luísa Dinis Martins Rodrigues
Eduardo José Martins Pereira Lopes	Maria Manuela Maia Lobo Pinho de Carvalho
Ermelinda Maria Silva Onofre	Maria Zulmira Silva David Neves
Fernando Mendes Gaspar	Mário Jacinto Nunes Fernandes
Firmilinda Curado Antunes Neves	Nelson Ramos



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nuno Ricardo Roldão Almeida Silva Soares
Paulo Jorge Martins dos Santos Pires Henriques
Piedade Maria Simões Barros Neves
Reinaldo Batista Nunes Dias
Rosa Maria Barata Fernandes Nunes
Rosalina David Monteiro
Sandra Cristina Dinis Paiva
Sandra Cristina Henriques Barata
Sandra Isabel Nunes Martins
Saul José Neves Fernandes David
Sílvia Susana Martins Coelho
Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira
Sofia Margarida Simões Do Carmo
Vicente Encarnação do Carmo
Vítor Francisco Oliveira Roldão
Vítor Manuel Alves Farinha
Vítor Manuel Silva Henriques